



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.
Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



**DECRETO N.º 044/2012
DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2012, Crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 425/2011, no valor de R\$ 6.999,00 (Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+) SUPLEMENTAÇÕES		R\$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DO GOVERNO, ADM E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOV. ADM. E FINANÇAS	
(24) 4.4.90.52.00	1 Equipamentos e Material Permanente	2.920,00
28.846.0002.2.010	ENCARGOS MUNICIPAIS	
(25) 3.1.90.01.00	1 Aposentadoria, Reserva Remun. Reformas	
(26) 3.1.90.03.00	1 Pensões	2.000,00
(28) 3.3.90.47.00	1 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.179,00
02.06	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
.0009	LIMPEZA	
15.452.0009.2.038	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
(214) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	900,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		6.999,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de despesa:

(-) ANULAÇÕES	
.02	PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.

Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br




02.02	SECRETARIA DO GOVERNO, ADM E FINANÇAS		
.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOV. ADM. E FINANÇAS		
(21) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		2.920,00
28.846.0002.2.010	ENCARGOS MUNICIPAIS		
(29) 4.6.90.71.00	1 Principal da Divida Contratual Resgatada		1.179,00
(30) 9.9.99.99.00	1 Reserva de Contingência		2.900,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			6.999,00

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de remanejamento de dotações já consignadas no orçamento vigente.

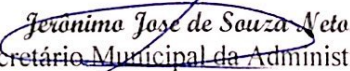
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 28 de Setembro de 2012.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Jerônimo José de Souza Neto.
Secretário Municipal da Administração